

ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER – CME-LEVERGER

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2021 CME/SMEEL/LEVERGER-MT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER no uso das atribuições, prerrogativas legais e o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER- CME/LEVERGER/MT, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Complementar nº 34/2019.

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Estudo, formada pelos membros abaixo relacionados e presidida pelo primeiro da lista e outras providências:

1. Consº Rafael da Silva Melo - CME/LEVERGER
2. Consº Antonio João da Silva - CME/LEVERGER
3. Consª Adilza Benedita dos Santos Arruda – CME/LEVERGER
4. Consª Luciana Conceição Ribeiro da Silva -- CME/LEVERGER
5. Consª Meyre Aparecida Fonseca de Souza -- CME/LEVERGER
6. Professora Raquel Pinheiro de Arruda - SMEEL
7. Professora Sandra Maria Pinto da Silva - SMEEL
8. Professora Saraline Cambui Schimidt - SMEEL
9. Professora Fátima Dias da Costa - SMEEL

§ 1– A referida Comissão deverá iniciar os trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria, dos estudos:

- a) Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;
- b) Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia e apresentar os resultados ao Pleno do Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio de Leverger-MT.

§ 2 – Prazo de 90 dias podendo ser prorrogado a pedido.

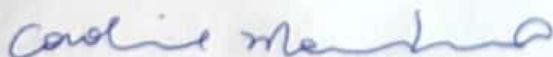
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

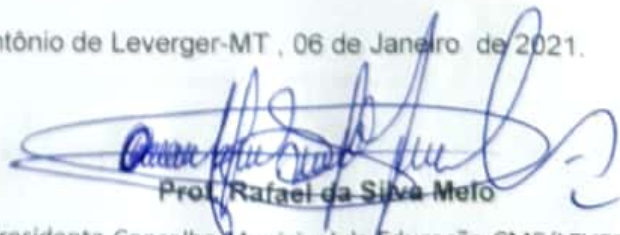
CUMPRASE

Santo Antônio de Leverger-MT, 06 de Janeiro de 2021.



Ms. Prof. Caroline Maria de Lima

Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer-SMEEL



Prof. Rafael da Silva Melo

Presidente-Conselho Municipal de Educação-CME/LEVERGER

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER -
CME – LEVERGER

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021 CME/SMEEL/LEVERGER-MT

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER** no uso das atribuições, prerrogativas legais, e o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - CME/LEVERGER/MT**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Complementar nº 34/2019,.

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Comissão de Levantamento Patrimonial (Móvel e Imóvel), formada pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro, para proceder o levantamento patrimonial das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer-SMEEL, e de outras providências:

- 1. Consª Ana Celina dos Santos Costa - Presidente da Câmara do Fundo Municipal de Educação – CME/LEVERGER**
- 2. Professor Fabio Junior Moreira de Castilho - SMEEL**
- 3. Servidor Ronaldo Benedito da Silva Almeida - SMEEL**

§ 1 – A referida Comissão deverá iniciar os trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria e apresentar os resultados à Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer.

§ 2 – Prazo de 60 dias podendo ser prorrogado a pedido.

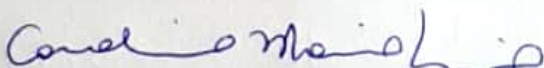
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Santo Antônio de Leverger-MT, 06 de Janeiro de 2021.



Ms. Prof. Caroline Maria de Lima

Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer-SMEEL



Prof. Rafael da Silva Melo

Presidente - Conselho Municipal de Educação-CME/LEVERGER